



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA**

Terça-feira • 18 de abril de 2017 • Ano I • Edição Nº 31

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 101/2017)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA**

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 101/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**DECRETO Nº 101, de 18 de Abril de 2017.**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 02/2003, de 21 de Março de 2003,

Art.1º - Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Gentio do Ouro/Ba, conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES	MEMBROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular - DEISE GOMES DA SILVA Suplente – Danilo Soares da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Titular - ERENILTON ALVES DE BRITO Suplente - Geralda Monica Carvalho Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular - MAYARA RIBEIRO DA SILVA - Presidente Suplente - Simone Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Titular – SABRINA DO NASCIMENTO PIRES - 1ª Secretária Suplente – José da Cruz Neto
PASTORAL DA CRIANÇA	Titular - RÍZIA BASTOS DA SILVA SOUZA – Vice-Presidente Suplente - Maria Inês Bonfim – Suplente
SINDICATO DOS(A) TRABALHADORES(A) RURAIS	Titular - ELMA ALVES DE SOUZA – 2ª Secretária Suplente – Emanuela Paiva de Oliveira
ASSOCIAÇÃO VEREDA NOVA	Titular – ADRIEL ALVES DE SOUZA Suplente - Onildo Paulo de Souza
USUÁRIOS	Titular – ILMA TEIXEIRA DE SOUSA BARBOSA Suplente – Graciene de Jesus Silva Amorim

Art. 2º - O Mandato dos membros do CMAS será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 18 de Abril de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)